



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA PASSO FUNDO**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, snº, Caixa Postal nº 30 - Bairro Centro - Mato Castelhano/RS - CEP 99.180-000

Telefone: (48) 98831-7579

ngi.passofundo@icmbio.gov.br

ATA DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

ÁREA TEMÁTICA GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NÍVEIS I

Aos **29 dias do mês de dezembro de 2025**, no Escritório Administrativo **NGI ICMBio Passo Fundo**, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, snº - Centro, Mato Castelhano/RS, às 16:00 horas, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Enio José Graboski, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 0678828; Adão Luiz da Costa GÜLLICH, Chefe do NGI ICMBio Passo Fundo, matrícula SIAPE nº 1366236 e Nara Salomão, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 0679853. Integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para **NGI ICMBIO PASSO FUNDO**, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 3790, de 03 de dezembro de 2024 (SEI 20619523), relativos aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02127.011820/2024-10.

Esta comissão, após análise do Edital ATA- Gestão de UC 01/24-Processo Seletivo Simplificado ATAS NGI PF (SEI nº 20675233), com as devidas anuências no Despacho Interlocutório GR-5 (SEI nº 022682350) e Despacho Interlocutório DIATA (SEI nº 022690165), resolve:

HOMOLOGAR a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL 01/2024 do Processo Seletivo Simplificado para Agente de Apoio à Gestão da UC por mais 12 meses, conforme previsto no item 9.8. por conveniência da Administração quanto aos aprovados no cadastro reserva.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

ENIO JOSE GRABOSKI
Presidente da Comissão
Técnico Ambiental

ADÃO LUIZ DA COSTA GÜLLICH
Analista Ambiental
Chefe UC - NGI ICMBio Passo Fundo

NARA SALOMÃO
Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Enio Jose Graboski, Técnico(a) Ambiental**, em 29/12/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adao Luiz Da Costa Gullich, Chefe**, em 29/12/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Salomão, Técnico Administrativo**, em 29/12/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador
022691464 e o código CRC **26334645**.